



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SALTO

PORTARIA Nº 87/2024 - DRG/SLT/IFSP DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 2.454/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32 e no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015 e Portaria nº 4.101, de 12 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO:

I. A correspondência da Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (40% EaD), datada de 01 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para atuarem como Orientadores de Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Claudio Luís Roveri Vieira
Claudio Haruo Yamamoto
Fábio Alexandre Caravieri Modesto
Fábio de Paula Santos
Francisco Diego Garrido da Silva
Reinaldo do Valle Junior
Ricardo Dantas Dematte

Art. 2º Os orientadores poderão dedicar até 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA Nº 83/2024 - DRG/SLT/IFSP, de 27 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá **vigência até o dia 25 de setembro de 2026**.

(assinado eletronicamente)

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SALTO

Publicado no sítio do *Campus* Salto em: 1 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT, em 01/10/2024 16:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 818666
Código de Autenticação: f9356b5ef4

